

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Regional do SENAC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2023 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR** por meio de **REGISTRO DE PREÇOS**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo.

Resolve:

1. **HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 60/2023 do SENAC/PR, de 05.04.2023, que declarou como vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas, e **ADJUDICAR** o objeto a elas, nas seguintes condições:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE 01	VALOR REF. QTDE. MÍNIMA	VALOR REF. QTDE. MÁXIMA
EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA - EPP. CNPJ/MF 04.879.012/0001-99	UNIDADES: CURITIBA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	R\$ 67.355,00	R\$ 134.710,00

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS REGISTRADAS PARA O LOTE 01 À EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA - EPP.: R\$ 67.355,00 (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÁXIMAS REGISTRADAS PARA O LOTE 01 JUNTO À EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA - EPP.: R\$ 134.710,00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e dez reais).



EMPRESA VENCEDORA	LOTE 02	VALOR REF. QTDE. MÍNIMA	VALOR REF. QTDE. MÁXIMA
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ/MF 08.542.107/0001-73	UNIDADES: CAIOBÁ E PARANAGUÁ	R\$ 11.253,00	R\$ 22.506,00
	LOTE 03	VALOR REF. QTDE. MÍNIMA	VALOR REF. QTDE. MÁXIMA
	UNIDADE: PONTA GROSSA	R\$ 4.043,50	R\$ 8.087,00

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS REGISTRADAS PARA OS LOTES 02 e 03 JUNTO À D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: R\$ 15.296,50 (quinze mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÁXIMAS REGISTRADAS PARA OS LOTES 02 e 03 JUNTO À D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: R\$ 30.593,00 (trinta mil quinhentos e noventa e três reais).

QUADRO RESUMO POR LOTE			
LOTE	SITUAÇÃO	VALOR REF. QTDE. MÍN.	VALOR REF. QTDE. MÁX.
01 - CURITIBA E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	VENCEDORA <u>EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA - EPP</u>	R\$ 67.355,00	R\$ 134.710,00
02 - CAIOBÁ E PARANAGUÁ	VENCEDORA <u>D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</u>	R\$ 11.253,00	R\$ 22.506,00
03 - PONTA GROSSA	VENCEDORA <u>D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</u>	R\$ 4.043,50	R\$ 8.087,00
04 - LONDRINA	DESERTO		
VALORES TOTAIS		R\$ 82.651,50	R\$ 165.303,00

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÍNIMAS REGISTRADAS: R\$ 82.651,50 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL REFERENTE ÀS QUANTIDADES MÁXIMAS REGISTRADAS: R\$ 165.303,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e três reais).



2. DETERMINAR que sejam tomadas as providências cabíveis para a aquisição do objeto descrito no **Lote 04 (Água mineral para a unidade de Londrina/PR)**, que restou deserto.

Curitiba-PR, 22 de junho de 2023.

SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Regional

Marco Antonio de Oliveira Blos
Diretor de Suprimentos e Infraestrutura

Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR 30207

22.06.23



